

ATA N.º 17/2019

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Pela sr^a. Presidente foi proposto o seguinte:

- alteração à Ordem de Trabalhos que consiste na inclusão do ponto 4.2. *Concurso Público n.º 1/DOM/2019 - Construção de pista de atletismo no campo Dr. Cunha Rivara, em Arraiolos.*
- adiamento da aprovação da ata n.º 16 para a reunião ordinária de 28 de agosto, tendo em conta que quem presidiu à reunião (Vice-Presidente) e um dos vereadores presentes se encontram em período de férias.

A vereação concordou com as propostas.



Pela mesma, foi proposto a aprovação de um *voto de pesar* pelo falecimento do Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Évora, João Rodrigues, que se destacou pelo seu trabalho desenvolvido pelo Poder Local Democrático e pelo seu trabalho autárquico.

O proposto foi aprovado, por unanimidade, devendo ser remetido as condolências à família e à Câmara Municipal de Évora.

O sr. Vereador Tragedo questionou sobre assunto colocado na reunião 03/07 relativamente à rede de autocaravanismo e sobre a situação do projeto de sinalética turística, salientando para a necessidade de substituição de algumas placas existentes em Igreja que se encontram em mau estado.

A sr.ª Presidente informou que o projeto foi iniciado pela ERT do Alentejo estando, atualmente, a ser trabalhado de forma a melhorar a sinalização turística em Arraiolos, o que levará, em termos futuros, à substituição e colocação de nova sinalética.

II - ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de julho de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 2.100.437,02€ (dois milhões, cem mil, quatrocentos e trinta e sete euros e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.052.174,00€ (dois milhões, cinquenta e dois mil e cento e setenta e quatro euros) - *dotações não orçamentais* – 48.263,02€ (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três euros e dois cêntimos).

1.2. SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AMGAP:

Presente à reunião informação emitida pela DAF, com a proposta de reforço do capital social da AMGAP conforme Acordo Parasocial para 2019 e 2020, no valor de 12.932,50€ por ano, perfazendo o total de 25.865,10€. A necessidade deste aumento deve-se ao facto de ser importante manter os rácios de capital social/investimentos e capitais próprios/capitais alheios, bem como, o cumprimento dos limites ao endividamento previsto no DL 133/2013 e o alinhamento com os pressupostos ao EVEF revisto em 2015.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, devendo ser solicitado autorização prévia à Assembleia Municipal, para a assunção dos compromisso plurianual.

A proposta estava devidamente cabimentada.



2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIOS:

Aprovado por unanimidade, a atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 960,00€ (novecentos e sessenta euros), pela colaboração e organização de exposições no Centro Interpretativo do Mundo Rural.

A despesa está cabimentada sob o nº 142/2019.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião o Processo nº 26/19, em nome de Carlos Manuel da Cunha Antunes da Silva, referente a alterações e ampliação de um anexo e à construção de um novo alpendre, a efetuar no logradouro do prédio, na Rua 25 de Abril, nº 13, no Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/07/30 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 63PD/96, em nome de Luís Manuel Barbeiro Almeida, referente à obra de construção de anexo, na Rua da Azinhaga em Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/07/30 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 15/19, em nome de Hortense Mariana Ferreira Coincas Imaginário, referente a aprovação de declarações de responsabilidade da legalização da obra de ampliação de edifício destinado a habitação e anexo, na Rua 25 de Abril, nº 4 na Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/07/30 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.



Handwritten signature and initials in blue ink.

4. Obras Municipais:

4.1. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO DE ARRAIOLOS:

Pela sr^a Presidente foi apresentada uma informação emitida pelo Chefe da DOM – Divisão de Obras Municipais relativamente à empreitada de “Reabilitação do Cine Teatro de Arraiolos”, adjudicada à empresa Veiga Lopes, SA, pelo valor de € 1 065 138,90, resultante da aplicação dos preços unitários propostos, tendo sido celebrado o contrato em 9 de fevereiro de 2017, o Auto de Consignação em 02 de agosto de 2017 e a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 11 de agosto de 2017.

O prazo de execução da empreitada foi de 540 dias com pedido de prorrogação por mais 303 dias, cujo término da obra será no dia 05 de dezembro de 2019.

A informação tem por base as comunicações e pedidos de ordem de execução pela empresa fiscalizadora, EFS, Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda.

Após apreciação da documentação, e tendo em conta o proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões, no valor de € 34 670,77;
- b) Aprovar o projeto de alteração da arquitetura e especialidades, no valor de € 60 746,32;
- c) Aprovar o projeto de especialidades, no valor de € 1 308,74;

A soma dos Trabalhos de Erros e Omissões com os Trabalhos a Mais perfaz o total de € 96 725.83 (Noventa e seis mil, setecentos e vinte cinco euros e oitenta e três cêntimos).

Foram ainda delegados poderes na Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar o contrato adicional ao contrato da empreitada.

De acordo com o art.º 465.º do CCP, deverá ser remetido ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. todos os elementos justificativos dos custos acrescidos das obras, para efeitos de aplicação das medidas de controle de custos das obras públicas.

4.2. CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/DOM/2019 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NO CAMPO DR. CUNHA RIVARA, EM ARRAIOLOS:

Tendo em conta o exposto no Relatório Final de Análise de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento em título, datado de 24/06/2019, a Câmara deliberou, por unanimidade o seguinte:

- a) aprovar a admissão e ordenação dos concorrentes;
- b) aprovar a exclusão da proposta da empresa Fabrigmino – Fabricação de Material de Desporto, Lda, pelos motivos indicados no referido relatório;
- c) adjudicar a empreitada à empresa Constradas - Estradas e Construção Civil, SA, pelo valor de 259.896,05€ (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), devendo apresentar caução, nos termos dos artºs.



88º. e 91º. do CCP – Código dos Contratos Públicos, na importância de 12.994,80€, correspondendo a 5% do valor da proposta, e os demais documentos de habilitação exigidos no artº. 81º. do já citado CCP.

d) Aprovar a minuta do contrato.

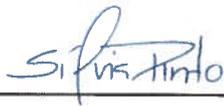
Foram ainda delegados poderes na Srª Presidente e/ou Vice Presidente para outorgar o competente contrato.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e três minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim Maria Manuel M. Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,